

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 0001/26-CC

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil com vista a realização de serviços de continuação, melhorias e adequações da obra de reforma e ampliação da Unidade do Sesc Itapecuru, tudo conforme especificações técnicas e planilha de serviços, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da análise da documentação de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Conforme ata da segunda sessão, realizada às **nove horas** do dia **dezesesseis de abril de 2026**, a representante da empresa **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA** observou que a empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** não apresentou a ART/RRT ou declaração de compromisso solicitada no subitem **5.3.1.7.1** do edital; tendo o representante da empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** se manifestado informando que a visita às instalações do Sesc não seria obrigatória. A representante da empresa **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA** observou ainda que não identificou o comprovante da caução na documentação apresentada pela empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, e considerando que o representante da empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** informou que o documento foi apresentado junto com o credenciamento, a Comissão Especial identificou que o documento realmente foi apresentado na fase de credenciamento pela empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, e após apresentou o documento para vista da empresa **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA**. Em seguida, o Presidente da Comissão Especial de Licitação informou aos presentes que a sessão seria suspensa para análise da documentação de habilitação, e qualquer informação seria publicada conforme subitem **11.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas através do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos*) do edital.

2 Considerando a necessidade de análise da qualificação e capacidade técnica, encaminhou-se a documentação de habilitação apresentada pela empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** para análise e parecer técnico junto ao setor de Engenharia do Sesc, e conforme parecer técnico e análise da documentação pela Comissão Especial de Licitação, informamos que referente a observação de que a empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** não apresentou a ART/RRT ou declaração de compromisso solicitada no subitem **5.3.1.7.1** do edital, o edital em seu subitem **5.3.1.7** (*A **Visita técnica é facultativa (MODELO ANEXO V)**, caso a empresa queira fazer, deverá ser realizada por profissional qualificado, no período de até 02 (dois) dias antes da data prevista para a licitação e deverá ser agendada por escrito, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br*), informa que a Visita técnica é facultativa, sendo esta substituída pelo documento solicitado no subitem **5.3.1.6** (***Declaração de Conhecimento (MODELO NO ANEXO IV)**, das condições locais e de todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, admitindo-se, conseqüentemente, como certo, o prévio e total conhecimento da situação e a verificação de todos os documentos e elementos que compõem o Edital*) do edital, que foi apresentado pela empresa. Quanto a apresentação do comprovante da caução junto ao credenciamento pela



empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, conforme subitem 11.5 (A Comissão Especial de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação) do edital, verificou-se que a empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** comprovou a caução para o certame, sendo um desatendimento puramente formal, já que o documento consta no processo. Assim, conforme parecer técnico e análise da documentação realizada pela Comissão Especial, a empresa **ESPACO VERDE CONSTRUCAO** está HABILITADA no certame, por atender as exigências do instrumento convocatório e seus anexos. Dessa forma, de acordo com o valor estimado, a empresa **ESPACO VERDE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA** ficou VENCEDORA do certame, no valor global de **R\$ 3.435.901,66** (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e um reais e sessenta e seis centavos).

3 Os interessados em interpor recurso, terão o **prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar deste para fazê-lo, conforme subitem 11.14 (Da decisão que declarar o(s) vencedor(es) do certame, caberá recurso fundamentado, dirigido à Direção Regional (DR) do Sesc/MA, por escrito, por meio da Comissão Especial de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação da decisão) do edital.

São Luís-MA, 27 de abril de 2026.

Luís Joaquim Braga Sobrinho
Presidente da Comissão Especial de Licitação.